

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

270

DECRETO Nº 2479, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

Prorroga prazo de validade de Concursos Públicos.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

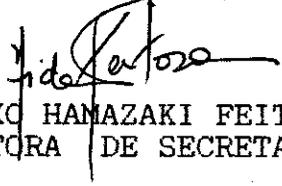
Artigo 1º - Fica prorrogado até 07 de dezembro de 1997, o prazo de validade dos Concursos Públicos de ESCRITURARIO, MECANICO DE AUTOS, AUXILIAR DE MERENDEIRA I, VIGIA, MONITOR DE PRE-ESCOLA, AUXILIAR DE ALMOXARIFE e PROFESSOR DE ARTES, homologados em 07 de dezembro de 1995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA